

DESPACHO 145/2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		4/GAP	24.03.2017

Assunto:
Aquisição de Serviços de Transportes escolares dos alunos dos montes (freguesia de Seda) para o ano letivo 2017-2018-- Início do Procedimento

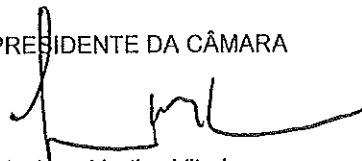
Atento à informação n.º 16 da UOAFGECD, Setor de Ação Social e Educação, de 4 de setembro de 2017, para a aquisição de serviços de Transportes escolares dos alunos dos montes (freguesia de Seda) para o ano letivo 2017-2018.

Considerando que, à semelhança dos anos anteriores importa assegurar o transporte de alunos que vivem nos montes da Freguesia de Seda, nomeadamente no Monte Redondo, Monte da Formiga e Monte de Vale de cardeiros, num total de 5 crianças, para a paragem da rodoviária em Seda e vice-versa

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a "Aquisição de Serviços de Transportes escolares dos alunos dos montes (freguesia de Seda) para o ano letivo 2017-2018", nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 7 de setembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -